



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** CGA Nº 099/2018 – SPDOC. SG – 1201771/2018  
**UNIDADE:** Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista  
**SECRETARIA:** Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
**ASSUNTO:** Acompanhamento e Fiscalização de concessão de diárias a agentes públicos, realizados no regime normal, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pelo Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista, para cumprimento do disposto no Decreto nº 48.292/2003, alterado pelo Decreto nº 48.580/2004 e Decreto nº 49.878/2005.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código – 33901401) da Unidade Gestora 130143 – Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (fl.2).

Após análise da documentação apresentada foram encontradas as irregularidade quanto ao registro de ponto assinado, nos dias em que o servidor [REDACTED] recebeu diárias (7,18,19 e 20/12/17).

Em 24/9/18, aportou nesta CGA o Ofício EDR/BP nº 080/2018, assinado pelo diretor da CATI- Bragança Paulista, informando que nos dias dessas diárias o funcionário entrou em sua unidade mais cedo assinando assim a folha de frequência para compensação de horas não trabalhadas (fls. 72/73).



C.S.A  
FLS. 76

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Diante do exposto e da anuência do Diretor da CATI – Bragança Paulista quanto á assinatura da folha de frequência do servidor nos dias de diárias para compensação de horas, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com estas considerações, submete-se a matéria a consideração superior.

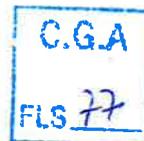
CGA, em 25 de setembro de 2018.

[REDACTED]  
Sonia Regina Braz  
Oficial Administrativo

Renê Fernando Cardoso  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CGA** N° 099/2018

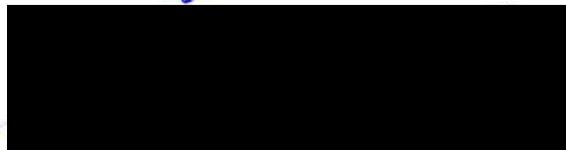
**INTERESSADO:** Corregedoria Geral da Administração

**UNIDADE/SECRETARIA:** EDR de Bragança Paulista – Agricultura e Abastecimento.

**ASSUNTO:** Apuração e fiscalização de concessão de pagamento de diárias em regime normal aos agentes públicos, lotados no Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista, pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

1. Acolho o relatório de fls. 75/76.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA,  de outubro de 2018



**Ivan Francisco Pereira Agostinho**  
PRESIDENTE